

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

1. Contexto operacional

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (“Entidade”), denominada resumidamente de FUNFARME, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi criada em 12/06/1967, com sede e foro em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo por regência o seu Estatuto Social, Regimento Interno e normas legais aplicáveis.

A entidade, de caráter beneficente, tem por objetivo exclusivo de utilidade pública a realização direta, constante e ativa na assistência integral à saúde e ao ensino, a quem dela necessitar, sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, através do Hospital de Base e demais unidades assistenciais, hospitalares e de ensino existentes e a serem criadas. O Hospital de Base, mantido pela Entidade, é também utilizado como “Hospital Escola” em parceria com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Compõem o complexo FUNFARME:

- Hospital de Base;
- Ambulatório de Especialidades;
- Hospital da Criança e Maternidade - HCM;
- Instituto de Reabilitação “Lucy Montoro” de São José do Rio Preto (convênio de gestão com o estado de São Paulo);
- Hemocentro de São José do Rio Preto;
- Parque de Estacionamento;
- Serviço de Reabilitação “Lucy Montoro” na cidade de Fernandópolis (contrato de gestão com o estado de São Paulo);
- Ambulatório Médico de Especialidades (AME) na cidade de Fernandópolis (contrato de gestão com o estado de São Paulo);
- Hospital Municipal Dr. Domingo Marcolino Braile na cidade de São José do Rio Preto (contrato de gestão com o município de São José do Rio Preto);
- Centro Integrado de Pesquisa - CIP.

No desenvolvimento de suas atividades possui convênios com organismos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, com destaque para o Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo também convênios de prestações de serviços hospitalares com operadoras de planos de saúde e equivalentes.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis (Declaração de conformidade com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas nas normas brasileiras de contabilidade técnicas gerais (NBC TG) e na norma brasileira de contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1), ambas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da FUNFARME em 10 de abril de 2026.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis:

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para a casa decimal mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e julgamentos.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações referentes ao uso de estimativas e julgamentos adotados e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Revisão da vida útil e valor recuperável do ativo imobilizado:** a revisão da vida útil dos ativos é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares;
- **Provisões com processos judiciais:** as provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. Devido ao grau de incerteza com relação ao desfecho dessas ações em curso, os valores estimados podem divergir dos valores realizados no final das ações;

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

- **Direito de uso de ativos e passivos de arrendamentos:** os direitos de uso de ativos e passivos de arrendamentos correspondem a contratos de arrendamentos de máquinas, equipamentos e edifícios, superiores a 12 meses, de valor substancial e uso exclusivo.
- **PECLD e glosas hospitalares:** As perdas e glosas constituídas destinam-se à garantia do valor dos riscos sobre eventuais insolvências de devedores relativos aos créditos a receber sobre contas hospitalares tanto de convênios médicos (saúde suplementar) como por atendimentos que são prestados aos pacientes particulares.

A Entidade analisa seus contratos de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2) e reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento para as operações de arrendamento as quais os contratos se enquadram no escopo da norma. A administração da Entidade considera para mensuração do passivo de arrendamento somente o valor dos pagamentos mínimos fixos de arrendamento.

O direito de uso dos ativos é amortizado em bases lineares pelo prazo vigente do contrato no resultado do exercício na linha competente a sua natureza (“Custo dos produtos vendidos” / “Despesas Administrativas” / “Despesas Comerciais”), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no “Resultado financeiro”.

Nos casos em que os pagamentos são indexados a taxas futuras pós-fixadas, os pagamentos futuros mínimos são estimados utilizando-se a cotação das respectivas taxas na data base da adoção inicial do CPC 06 (R2), e ajustados ao preço corrente no momento do pagamento.

d) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

e) Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas categorias específicas: Valor Justo por meio dos Resultados (VJR residual), Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), custo amortizado. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Os saldos desses ativos financeiros da Entidade são formados por caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5), operações a receber e outras contas a receber, sendo os principais critérios adotados descritos como segue:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

da contratação. Eventuais limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Entidade, quando existentes, são incluídos como um componente de caixa e equivalentes de caixa para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Caixa restrito

Composto por depósitos bancários em contas correntes e de investimentos de liquidez imediata, restritos para o uso indiscriminado por se tratar de valores oriundos de emendas, subvenções e/ou contratos de parcerias firmados com o poder público. Faz parte também deste grupo os recursos orçamentários para gestão de Organizações Sociais de Saúde do estado de São Paulo. Os gastos (consumos) devem seguir, rigorosamente, o que está definido nos convênios assinados e nos planos de ações a eles vinculados.

ii) Passivos financeiros não derivativos

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, obrigações trabalhistas, sociais, fiscais e tributárias, arrendamentos, outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

f) Estoques

Os estoques são compostos principalmente por medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo utilizados nas atividades assistenciais e operacionais da Entidade São mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, quando aplicável.

Os estoques destinam-se ao consumo interno nas atividades hospitalares, não sendo mantidos para revenda. A Entidade avalia periodicamente a necessidade de constituição de provisão para perdas, obsolescência ou deterioração, registrando os ajustes necessários quando identificados.

g) Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade incluiu custos de materiais e

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

ii. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

As taxas médias anuais ponderadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Taxa anual (%)
Construções e edificações	4
Benfeitorias	4
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	20
Equipamentos de telecomunicações	20

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

Veículos	20
Softwares	20

h) Arrendamentos

Os contratos são considerados como arrendamentos quando atender a ambas as condições a seguir:

- Um ativo identificável e tangível;
- O direito de controle do uso do ativo durante o contrato.

O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou término do prazo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

i) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Intangíveis gerados internamente, exceto os valores capitalizados de gastos com desenvolvimento de produtos, são reconhecidos no resultado do exercício.

i. Software

As licenças de programas de computador (software) e de sistemas de gestão Empresarial adquiridas são registradas pelo custo e os gastos associados à manutenção destas são reconhecidos como despesas quando incorridos.

A administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade para ativos financeiros.

j) Redução ao valor recuperável

i. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, que não a propriedade para investimento, estoques são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinido ou ativo intangível em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuída ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k) Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, ou se a Entidade possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Reconhecimento da receita de prestação de serviço

As receitas de prestação de serviços englobam as atividades médico-hospitalar, atendimentos particulares, beneficiários de convênios de saúde, atividades de ensino e pesquisa e outras receitas operacionais. Essas receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para Entidade e mensuradas com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Entidade reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente.

As receitas para todos os tipos de serviços são reconhecidas quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, líquida de descontos, créditos e abatimentos. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

n) Receita financeira e despesa financeira

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

As despesas financeiras abrangem despesas com multa e juros, tarifas bancárias, descontos concedidos entre outras.

o) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado;
- (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e
- (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, para as demandas judiciais em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- A Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- A Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis.

5. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

- Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;
- e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

6. Impactos da Reforma Tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

- **Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

Reforma tributária do consumo (LC 214/25)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

A imunidade relativa a patrimônio, receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades (COFINS) e IRPJ/CSLL sobre seu resultado (superávit), incluindo entidades beneficentes e templos de qualquer culto, foi mantida pela EC 132/2023 (OSCIPIs ou Organização Social). Todavia, a imunidade não abrange, em regra, atividades econômicas/acessórias não vinculadas diretamente às finalidades essenciais, as quais podem se sujeitar a IBS e CBS sob a LC 214/2025. Consequentemente, as organizações sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

Tal fato traz a necessidade de identificação e segregação das atividades essenciais (imunes) das atividades não essenciais (tributáveis). Nesse contexto, receitas provenientes de eventos pagos, venda de produtos, serviços cobrados ou outras atividades acessórias estarão sujeitas a IBS e CBS sob a LC 214/2025.

A Entidade cumpre com as obrigações acessórias para registro de suas receitas imunes e/ou tributadas.

Desta forma, a Entidade espera impactos nos seus resultados futuros em relação as atividades de natureza não essencial.

7. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** são definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos;

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

- **Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, e outras contas decorrentes diretamente das operações da Entidade:** o seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Não foram apresentados por se tratarem de diferenças não relevantes com os valores contábeis.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024 Não auditado
Caixa	43.001	41.200
Saldos bancários	2.470.412	314.358
Aplicações financeiras	56.255.385	74.595.827
Caixa Restrito (i)	8.073.459	6.064.350
	66.842.257	81.015.735

- (i) O “Caixa Restrito” é composto por inúmeras contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas. Sua utilização está condicionada às regras impostas nos respectivos planos de trabalho de cada convênio e, como ainda não foram realizadas as condições definidas em tais planos, sua contrapartida fica registrada em contas contábeis no passivo circulante dentro do grupo “subvenções a aplicar”. O saldo total do “caixa restrito” é de R\$ 90,4 milhões e o valor ainda não realizado e que consta no ativo e passivo circulante é de R\$ 82,4 milhões de reais.

Os valores de “Saldos bancários” representam valores com vencimento inferiores a 90 dias, disponíveis para utilização a qualquer tempo, sem vínculos de impedimento.

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários (CDBs), remuneradas a taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

O caixa restrito refere-se a recursos financeiros recebidos por meio de convênios, parcerias e termos aditivos firmados com a Administração Pública, destinados à execução de projetos e atividades específicas da entidade. Esses valores possuem destinação vinculada e sua utilização está condicionada às regras estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais. No caso da Entidade, tais recursos são provenientes, em sua grande maioria, de emendas parlamentares das esferas Federal, estadual e municipal, além de convênios com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, devendo ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas nos convênios e sujeitos à prestação de contas junto aos órgãos concedentes.

9. Contas a receber de clientes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024 Não auditado
Clientes nacionais	195.227.030	156.491.815
Recebimentos não identificados (i)	(4.397.308)	(10.655.525)
Subtotal	190.829.722	145.836.290
(-) PECLD	(9.809.658)	(821.867)
(-) Glosas médicas	(17.014.311)	(5.161.122)
Total	164.005.753	139.853.302

(i) Trata-se do saldo de valores não identificados dos convênios. A administração acompanha sistematicamente o saldo de clientes a receber e os títulos vencidos acima de 90 dias.

A seguir, estão demonstrados os saldos de “contas a receber” por idade (tempo) de vencimento:

	2025	2024 Não auditado
A vencer	125.510.125	118.210.651
Vencidas		
Até 30 dias	22.837.654	9.102.666
De 31 a 60 dias	9.032.364	4.209.741
De 61 a 90 dias	3.604.304	5.583.612
Acima de 90 dias	34.242.580	19.385.144
	195.227.030	156.491.815

São constituídas Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em montante considerado suficiente pela administração com o monitoramento de créditos e duplicatas vencidas e de risco de não recebimento dos valores decorrentes de operações de vendas a prazo.

Movimentação das Perdas Esperadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

	2025	2024 Não auditado
Saldos da provisão em 1º de janeiro	(821.867)	(821.867)
Provisão durante o exercício	(8.987.791)	-
Saldos da provisão em 31 de dezembro	(9.809.658)	(821.867)

Glosas Médicas

As Glosas médicas consistem na recusa do pagamento dos serviços prestados pela Entidade, total ou parcial, pelas operadoras de saúde suplementar, quando o entendimento destas é que a cobrança é indevida, resultando na suspensão do pagamento.

	2025	2024 Não auditado
Saldos da provisão em 1º de janeiro	(5.161.122)	(5.161.122)

Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

Provisão durante o exercício	(11.853.189)	-
Saldos da provisão em 31 de dezembro	<u>(17.014.311)</u>	<u>(5.161.122)</u>

Contas a receber de clientes - longo prazo

Composto por contas a receber de serviços prestados a pacientes particulares com inadimplência superior a 365 dias.

	2025	2024 Não auditado
Contas a receber Longo Prazo	<u>14.599.720</u>	<u>16.970.369</u>
	<u>14.599.720</u>	<u>16.970.369</u>

10. Estoques

São constituídos por medicamentos, materiais hospitalares e de consumo em geral, da própria entidade, não destinados à venda e sim ao uso hospitalar.

	2025	2024 Não auditado
Medicamentos (i)	14.410.818	11.232.098
Materiais hospitalares (i)	9.175.881	6.524.981
Materiais de laboratório	5.163.530	3.020.298
Órteses, próteses e materiais especiais (i)	10.024.672	7.692.682
Materiais de manutenção	5.338.845	6.007.810
Rouparia e uniformes	1.508.773	2.156.203
Outros materiais	5.909.033	3.524.419
	<u>51.531.552</u>	<u>40.158.491</u>

(i) A variação dos saldos entre 2024 e 2025 referem-se, principalmente, ao aumento na demanda de atendimentos (produção) do Sistema Único de Saúde (tabela SUS Paulista) e no aumento dos custos dos insumos utilizados no processo produtivo.

A redução no giro do estoque entre 2024 e 2025 está relacionado, diretamente, a maior compra realizada nos meses de novembro e dezembro/2025, em virtude de margem de segurança para o consumo. No final de ano, a grande maioria dos fornecedores, concedem férias coletivas e encerram as entregas no ano, fazendo a cobertura do estoque elevar e o giro diminuir.

11. Outros créditos

	2025	2024 Não auditado
Cheques a compensar	157.832	284.282
Cartões de créditos a receber	3.671.307	2.653.047
Cliente Diversos	1.357.844	1.225.346

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

Estudos clínicos	2.333.385	1.077.709
Outros Valores	2.618.765	5.417.557
	10.139.133	10.657.941

12. Depósitos Judiciais

Possui depósitos judiciais para fazer frente a ações tributárias, trabalhistas e cíveis, para as quais, em alguns casos, foram efetuadas as devidas provisões.

	2025	2024 Não auditado
Penhora Judicial	698	621
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	1.315.285	393.845
	1.315.983	394.466

13. Ativo Imobilizado e intangível

Imobilizado	01/01/2025	Adições	Baixas	Transfer.	31/12/2025
Imobilizado em andamento	85.230.929	43.104.125	(3.804.705)	(77.655.152)	46.875.195
Telas e esculturas	26.260	-	-	-	26.260
Benfeitorias Próprias	32.394.536	-	-	2.854.197	35.248.733
Edificações Próprias	202.720.054	-	-	9.745.507	212.465.561
Terrenos	4.060.000	-	-	-	4.060.000
Máquinas e Equipamentos	223.737.491	1.098.868	(3.015.523)	43.718.752	265.539.587
Equipamentos e Eletroeletrônicos	17.192.792	274.072	(435.191)	949.584	17.981.258
Equipamentos Importados	43.075.302	78.061	(226.894)	13.497.768	56.424.237
Livros e Materiais Didático	666.696	-	-	-	666.696
Móveis e Utensílios	34.201.449	20.675	(57.408)	3.916.580	38.081.298
Utensílios Copa e Cozinha	1.317.597	-	(23.048)	217.645	1.512.194
Ambulância	192.728	-	-	-	192.728
Veículos da Administração	1.563.610	-	-	105.000	1.668.610
Hardware	35.878.363	266.697	(953.399)	2.567.008	37.758.669
Software/Programa Computador	12.528.663	-	(26.186)	83.111	12.585.588
Total	694.786.470	44.842.498	(8.542.354)	-	731.086.614
Bens em Comodato (i)	(30.478.660)	-	-	-	(30.471.366)
Imobilizado líquido	664.307.810	-	-	-	700.615.248
Depreciação / Amortização					
Benfeitorias Próprias	(7.453.881)	(1.177.280)	-	-	(8.631.161)
Edificações Próprias	(65.182.878)	(7.787.864)	-	-	(72.970.742)
Máquinas e Equipamentos	(96.965.650)	(16.101.945)	1.044.018	-	(112.023.577)
Equipamentos Eletrônicos	(8.182.690)	(1.239.363)	91.545	-	(9.330.508)
Equipamentos Importados	(25.264.055)	(3.701.163)	148.833	-	(28.816.385)
Móveis e Utensílio	(16.424.637)	(2.101.256)	17.961	-	(18.507.932)
Utensílios Copa/Cozinha	(717.490)	(113.708)	19.635	-	(811.563)
Ambulância	(161.251)	(31.392)	-	-	(192.643)
Veículos Administrativos	(919.097)	(172.934)	-	-	(1.092.032)
Hardware	(20.195.301)	(4.274.922)	525.534	-	(23.944.689)
Intangível	(5.521.325)	(1.851.747)	26.186	-	(7.346.886)
Total	(246.988.255)	(38.553.574)	1.873.712	-	(283.668.118)
Saldo Imobilizado	(417.319.555)	-	-	-	(416.947.130)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

- (i) Determinados bens utilizados pela Entidade no desenvolvimento de suas atividades assistenciais foram recebidos através de convênios firmados com o estado de São Paulo e o município de São José do Rio Preto. Tais bens são de propriedade dos mesmos e foram disponibilizados à Entidade em regime de comodato, para utilização nas atividades operacionais da instituição. Esses bens são registrados contabilmente no Ativo Imobilizado, tendo como contrapartida a correspondente obrigação registrada no Passivo Não Circulante, refletindo a responsabilidade da Entidade quanto à guarda, conservação e devolução dos bens ao término do contrato ou quando solicitado pelo ente concedente. Os bens recebidos em comodato são controlados patrimonialmente pela Entidade e utilizados exclusivamente no cumprimento das atividades previstas nos respectivos convênios. Como são de propriedade dos governos estadual e municipal, seguem regras específicas dos órgãos concedentes e, devido a isso, não são depreciáveis mensalmente.

14. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

	2025	2024 Não auditado
Fornecedores	57.636.070	57.132.752
Fornecedores Longo Prazo	5.582.250	6.921.990
Total	63.218.320	64.054.742

Os valores classificados no Passivo Não Circulante referem-se a obrigações com fornecedores decorrentes de aquisições contratadas com prazo de pagamento superior a 12 meses.

Esses saldos estão registrados pelo valor contratual da obrigação, sendo transferidos para o Passivo Circulante conforme a exigibilidade no período subsequente, em conformidade com o regime de competência e com as práticas contábeis vigentes.

15. Obrigações trabalhistas e sociais

	2025	2024 Não auditado
Salários a pagar	34.526.962	31.193.835
Pensão judicial	70.089	57.113
Rescisões contratuais a pagar	311.776	304.655
Empréstimo s/ folha pagamento	2.565.374	2.182.034
Repasse - Sindicato Serv. Saúde	2.974	1.513
Repasse - Associação dos Servidores FUNFARME	349.430	307.194
Serviços de Terceiros a pagar	163.018	151.037
Repasses de convênios - plano odontológico	57.522	47.599
Repasses de convênios - plano de saúde	365	8.320
INSS s/ folha pagamento	3.928.478	3.612.142

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

FGTS s/ folha pagamento	6.032.563	5.522.996
IRRF s/ salário	13.409.901	12.477.653
Contribuição sindical, Assistencial e Associativa	72.835	329.442
Provisões férias a pagar	70.451.831	62.127.046
Provisões FGTS férias	5.635.533	4.970.118
Total	137.578.651	123.292.696

16. Obrigações fiscais e tributárias

Apresentamos a seguir, a composição do saldo de obrigações fiscais:

	<u>2025</u>	<u>2024</u> <u>Não auditado</u>
Federais	1.053.490	958.331
Municipais	23.973	60.574
Total	<u>1.077.463</u>	<u>1.018.905</u>

17. Arrendamentos (CPC 06 - R2)

A partir de 01 de janeiro de 2025, a Instituição passou a adotar o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que estabelece que os contratos de arrendamento devem ser reconhecidos no balanço patrimonial mediante registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento correspondente. A adoção ocorreu de forma prospectiva, com reconhecimento do efeito acumulado na data da aplicação inicial, sem reapresentação dos períodos comparativos.

Os arrendamentos reconhecidos pela Instituição são oriundos de 6 contratos de locações de imóveis, utilizados no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Em decorrência da aplicação do CPC 06 (R2), foi reconhecido no ativo o Direito de Uso, no montante de R\$ 5.530.351,01, correspondente ao valor presente das obrigações assumidas nos contratos de arrendamento. Durante o exercício de 2025 foi registrada depreciação do direito de uso no valor de R\$ 502.759,18, reconhecida no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos apresentados são:

	<u>2025</u>
Saldo inicial em 01/01/2025	-
Adoção CPC 06	5.530.351
(-) Depreciação Direto de Uso	(502.759)
Saldo Final em 31/12/2025	5.027.592

Na sequência, apresenta-se o quadro demonstrativo dos arrendamentos a pagar:

	<u>2025</u>
Saldo inicial em 01/01/2025	-
Adoção CPC 06	5.530.351
(+) Juros apropriados	38.610

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

(-) Pagamentos efetuados	(720.140)
Saldo Final em 31/12/2025	4.848.821
Passivo de arrendamento - Circulante	659.674
Passivo de arrendamento - Não circulante	4.189.148

18. Adiantamentos de clientes

Correspondem a valores recebidos antecipadamente pela Entidade, relativos à prestação de serviços hospitalares, tais como atendimentos, internações e procedimentos médicos.

Os montantes são registrados no passivo até a efetiva realização dos serviços, quando então são reconhecidos como receita, em conformidade com o regime de competência.

	<u>2025</u>	<u>2024</u> Não auditado
Cientes - Serviços Hospitalares (i)	25.446.704	7.725.421

(i) A variação nos saldos entre 2024 e 2025 é devido, exclusivamente, ao adiantamento dos repasses do SUS, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

19. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, essa rubrica é composta principalmente por valores relacionados a doações e subvenções recebidas para aplicação em projetos institucionais (curto e longo prazo), obrigações operacionais diversas, bem como compromissos relacionados a bolsas e encargos de estagiários e residentes vinculados às atividades assistenciais e acadêmicas da entidade.

	<u>2025</u>	<u>2024</u> Não auditado
Residentes e aprimorando	299.600	313.818
Estagiários	102.515	118.582
Desconto de ordem judicial	2.115	1.369
Contrato de permissão de Uso	2.036.003	2.635.864
Outras obrigações	1.639.132	98686
Total	4.079.365	3.168.319

Longo Prazo

	<u>2025</u>	<u>2024</u> Não auditado
Contrato de permissão de Uso	457.404	2.507.574
Outras doações e subvenções	8.233.615	6.804.274
Total	8.691.018	9.311.847

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

20. Provisões para contingências judiciais

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas.

A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas prováveis e são estimadas com certo grau de segurança.

Os montantes das provisões (saldos) das contingências judiciais provável estão indicados a seguir:

	2025	2024 Não auditado
Cíveis, em geral	3.692.566	4.608.841
Trabalhistas	7.647.505	4.293.511
Total	11.340.071	8.902.353

Os montantes das contingências judiciais classificadas como possíveis, para as quais não há constituição de provisão contábil, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Cíveis, em geral	7.474.364	8.359.479
Trabalhistas	2.206.254	3.607.112
Total	9.680.618	11.966.591

21. Patrimônio Social

Em 31 de dezembro de 2025 o Patrimônio Social apresentou o valor montante de R\$ 481.518.136 e em 31 de dezembro de 2024, R\$ 492.573.725.

22. Receita operacional

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	2025	2024
Sistema Único de Saúde - SUS (i)	691.267.164	616.408.124
Convênios e particulares	414.499.443	375.263.812
Contratos de gestão hospitalar (ii)	252.010.513	222.325.609
Outras receitas (iii)	37.864.653	39.517.901
Receita operacional líquida	1.395.641.773	1.253.515.446

(i) A variação entre 2024 e 2025, aproximadamente 12,14%, está relacionado diretamente ao aumento de produção nos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde.

(ii) Esta rubrica refere-se aos contratos existentes com o estado de São Paulo e o município de São José do Rio Preto para gestão de unidades de saúde.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

(iii) Esta rubrica refere-se às receitas geradas pelas unidades “Centro Integrado de Pesquisa - CIP”.

23. Custos dos serviços prestados

Apresentamos a seguir a abertura dos custos por natureza, e suas variações, classificadas por função:

	2025	2024 Não auditado
Despesas com pessoal (i)	648.122.152	569.301.111
Material de uso e consumo	294.528.967	260.381.039
Centro Integrado de Pesquisa	11.961.383	9.779.797
Água, energia, locações, telefone	15.992.899	14.822.475
Serviços Médicos	179.824.773	154.009.531
Serviços de Terceiros	8.372.999	8.236.763
Perdas recebimento de clientes (ii)	39.548.905	7.668.685
	1.198.352.078	1.024.199.401

- (i) As despesas com pessoal sofreram variação considerável, principalmente, pelo reajuste concedido no Acordo Coletivo e no aumento do quadro de colaboradores, ocorrido no 1º quadrimestre do ano, para atender o aumento da demanda de atendimentos.
- (ii) As perdas contabilizadas em 2025 são resultado de avaliação minuciosa realizada pelo setor de Faturamento Hospitalar sobre glosas de convênios médicos. Mesmo trabalho foi realizado pelo Departamento Jurídico sobre ações judiciais de cobrança com datas antigas e perspectivas de recebimentos remotas.

24. Despesas gerais e administrativas

Apresentamos a seguir a abertura das despesas por natureza, e suas variações, classificadas por função:

	2025	2024 Não auditado
Despesas com pessoal	182.803.684	160.572.108
Material de uso e consumo	35.220.087	34.877.477
Serviço de Terceiros	59.326.923	53.196.472
Outras Despesas Operacionais	4.887.949	5.320.430
	282.238.643	253.966.487

25. Outras receitas e despesas, líquidas

	2025	2024 Não auditado
Judiciais	(6.572.125)	(1.826.155)
Tributárias	(165.501)	(104.004)
Seguros	(515.264)	(502.916)

Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

Viagens	(768.276)	(880.051)
Reversão de processos judiciais	1.471.082	-
Locação de equipamentos e veículos	(4.382.064)	(3.409.590)
Demais despesas diversas (iv)	(4.402.813)	(10.040.013)
Doações (iii)	13.615.055	10.724.708
Rendas de Imóveis	2.115.851	1.675.462
Recuperações diversas(ii)	12.801.892	16.542.389
Captações de recursos públicos (i)	65.916.360	100.055.959
Captações de recursos privados	4.701.099	6.941.8024
Outras Receitas (v)	9.190.342	13.327.250
Rendas do estacionamento	9.874.354	8.702.233
	102.879.992	141.207.076

- (i) As captações de recursos públicos sofreram redução considerável de 2024 para 2025 em virtude da entrada da “Tabela SUS Paulista”. Recursos antes recebidos do estado de São Paulo em forma de “subvenções públicas” foram substituídos pela respectiva tabela. Atualmente os valores estão apresentados como faturamento (produção) de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS.
- (ii) Refere-se a valores recuperados pela entidade no período, compostos por recuperações sobre a folha de pagamento e, em sua grande maioria, processos judiciais.
- (iii) Doações recebidas no período, em sua grande maioria de pessoa jurídica, destinadas à manutenção das atividades da entidade, composta por materiais de consumos, entre eles, produtos alimentícios, materiais médicos e medicamentos.
- (iv) Refere-se a gastos operacionais diversos no período, incluindo despesas com correios, confraternizações, bens de pequeno valor, assinaturas, contribuições e mensalidades, despesas com cartórios, entre outros custos administrativos diversos, necessários à manutenção das atividades da entidade.
- (v) Refere-se a receitas geradas por atividades relacionadas a atividade médica, como eventos, jornadas e simpósios organizados pela Instituição, venda de bens obsoletos, sinistros recebidos e demais taxas de serviços prestados pela Fundação.

26. Resultado financeiro líquido

	2025	2024 Não auditado
Juros sobre aplicações financeiras	10.115.185	10.578.858
Descontos obtidos	2.062.872	2.277.307
Atualização monetária	8.898	14.696
	12.186.955	12.870.862
Juros passivos		
Despesas bancárias	(566.707)	(366.358)
Variação cambial passiva	(178.837)	(120.904)
Desconto financeiro	(610.422)	(32.118)
Atualização monetária	(816.818)	(906.925)
Juros de arrendamento	(38.610)	-
Multa e Juros	(2.992)	(43.098)
	(2.214.386)	(1.469.403)
Resultado financeiro líquido	9.972.568	11.401.459

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

27. Instrumentos financeiros

A Entidade opera com diversos instrumentos financeiros, sendo eles: contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores. Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, não foram realizadas reclassificações dos instrumentos financeiros.

	2025	2024 Não auditado
Ativo		
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.513.413	355.559
Contas a receber	164.005.753	139.853.302
Adiantamentos a fornecedores	2.028.192	2.989.245
Outros créditos	10.139.133	10.657.941
Passivos mantidos pelo custo amortizado		
Fornecedores	63.218.320	64.054.742
Arrendamento a pagar	4.848.822	-
Outras contas a pagar	12.786.450	12.464.101

Risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2025	2024 Não auditado
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	2.513.413	355.559
Contas a receber	164.005.753	139.853.302
Adiantamentos a fornecedores	2.028.192	2.989.245
Outros créditos	10.139.133	10.657.941

Risco de liquidez

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamento de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:

	2025					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	0 - 1 ano	1 - 2 anos	2 - 3 anos	Mais que 4 anos
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.513.413	2.513.413	2.513.413			
Contas a receber de clientes	164.005.753	164.005.753	164.005.753			
Adiantamentos a fornecedores	2.028.192	2.028.192	2.028.192			
Outras contas a receber	10.139.133	10.139.133	10.139.133			
	178.686.491	178.686.491	178.686.491			
Passivos						
Fornecedores	63.218.320	63.218.320	57.636.070	1.339.740	1.339.740	2.902.770
Arrendamento a pagar	4.848.822	4.848.822	659.674	659.674	659.674	2.869.800
Adiantamento de clientes	25.446.704	25.446.704	25.446.704			
Outras contas a pagar	12.786.450	12.786.450	12.786.450			
	106.300.296	106.300.296	96.528.898	1.999.414	1.999.414	5.772.570

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

28. Normas Federais para usufruir benefícios fiscais - Lei nº 12.101/2009 (revogada pela Lei Complementar 187/2021)

Em 2009 houve a promulgação da Lei nº 12.101, que institui normas relativas ao terceiro setor, formado por entidades de fins filantrópicos.

A legislação contempla diversas exigências para a concessão das isenções tributárias e transferiu para o Ministério da Saúde, o acompanhamento do atendimento das normas. A entidade atende a todos os requisitos da legislação vigente após a promulgação da Lei 12.101, que, no seu art. 4º, fixa atendimento no percentual mínimo de 60% na oferta de prestação de serviços pelo SUS.

No final de 2021, a Lei 12.101/2009 foi revogada pela Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. Esta última também preconiza o atendimento mínimo de 60% aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme abaixo descrito:

Art. 9º Para ser certificada pela prestação de serviços ao SUS, a entidade de saúde deverá, nos termos de regulamento:

- I. *Celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e*
- II. *Comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.*

A Entidade, durante o exercício de 2025, cumpriu, com segurança, o percentual mínimo exigido na legislação.

29. Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025:

- IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
- CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- PIS sobre folha de pagamento - Programa de Integração Social
- COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- ITCMD - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens ou direitos
- IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
- IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
- ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

PIS (Programa de Integração Social) sobre Folha de Pagamento e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

A Entidade, por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre 1% da folha de pagamento e a COFINS incidente sobre as receitas relativas as suas atividades próprias e não próprias, ambas estão de acordo com o artigo 7 da Lei Complementar nº 187/21.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)**

ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação) de quaisquer bens ou direitos

A Entidade, por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento conforme artigo 7º do Decreto nº 46655/2022.

IPVA (Imposto de Propriedade de Veículos Automotores)

A Entidade, por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento conforme Lei nº 13296/2008, artigos 12 a 16, Decreto nº 59953/2013, artigos 1º a 15.

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

A Entidade, por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento conforme Decreto nº 56141, de 29 de maio de 2015.

ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza)

A Entidade, por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento conforme a Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2003, artigo 5º, inciso I, alínea c, do município de São José do Rio Preto, SP.

30. Cobertura de seguros

A entidade mantém seguros suficientes para atendimento de eventuais coberturas de sinistros, incluindo edifícios, veículos e equipamentos, além de fornecer seguro de vida para todos os seus colaboradores empregados. A cobertura estende-se a todas as unidades assistenciais, inclusive aquelas que são mantidas por contratos / convênios firmados com o estado de São Paulo e município de São José do Rio Preto.

31. Eventos subsequentes

A Entidade não identificou eventos subsequentes à data do balanço que mereçam a sua devida divulgação.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2025

Dr. Horacio José Ramalho
Diretor Executivo
FUNFARME

Marcos Roberto Bogaz
Contador - FUNFARME
CRC - 1SP256668/O-4